Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

RESOLUÇÃO Nº 322, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Inventários do CISABES e nomeação de membros.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de promover a adequada gestão patrimonial do consórcio,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada Comissão de Inventários do CISABES com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens do consórcio para fins de inventário do exercício de 2025.

Art. 2° A comissão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

I – Thayná Borghi a qual fica investida na função de Presidente;
II – Livia Vasconcelos Sousa;
III – Beatriz Rodrigues Clementino Vória;

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 23 de dezembro de 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Presidente